



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 191/2024

Publicado em 06/06/2024

Jornal DO.M/V5 Ano 05/

Nº 615

ASSINATURA

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre  
VARRE-SAI PREV  
MATRÍCULA 1336-6

## Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **APOLÔNIA APARECIDA CORRÊA DE SOUZA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1101-0/1, Atendente, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.194,54 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.727,99 (ref. 04) – Quadro da Lei nº 035/93  
Código QP/AS 412

Triênio: R\$ 466,55 (ref. 9=27%) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se                      Publique-se                      e                      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 06 de junho de 2024.

SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL